



= LEI Nº 2293 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008=PM

Do Vereador Mauro Sergio de Amorim

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO
SÃO JOSÉ

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Artigo 1º- Fica declarada de utilidade
pública a Escola de Samba Unidos do São José, com sede na Avenida
Brasil, 165, Bairro São José.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com
a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias
constantes do orçamento vigente.

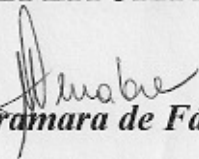
Artigo 3.º - Este lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMITAL, em 19 de setembro de 2008.


Reinaldo Custódio da Silva

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE**
DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 19 de setembro de 2008.


Ubirajara de Fátima Senatore Ramos

=COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO=